

## **Inovação aplicada à saúde e segurança do trabalho: estratégias para a superação de desafios nas micro e pequenas empresas baianas.**

**Eduardo Cardoso Garrido (Mestrando - GETEC), [eduardocardosogarrido@gmail.com](mailto:eduardocardosogarrido@gmail.com);**

**Renelson Ribeiro Sampaio (Orientador - GETEC), [renelson.sampa@gmail.com](mailto:renelson.sampa@gmail.com).**

**Faculdade SENAI CIMATEC.**

Palavras Chave: *Inovação; Saúde; Segurança; Trabalho.*

### **Introdução**

A saúde e a segurança do trabalho (SST) apresentam-se como um fator de diferenciação para a sobrevivência e competitividade das empresas.

O respeito às Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho (MT) pode ser comprovado por meio da redução de acidentes e afastamentos (utilização correta de equipamentos de proteção individual – EPI, NR-6; desenvolvimento correto das atividades e operações insalubres, NR-15 e das atividades e operações perigosas, NR-16), aumento da produtividade (ergonomia do trabalho, NR-17), redução do pagamento de multas (fiscalização e penalidades, NR-28) e de embargos ou interdição a que uma empresa pode estar sujeita (NR-3).

Quais benefícios a inovação na SST propicia às micro e pequenas empresas (MPE) baianas de modo a contribuir para a superação de desafios e maximização de oportunidades?

O presente *short paper* objetiva subsidiar a proposição de estratégias na área de SST para as MPE baianas com base na experiência do Programa SEBRAETEC e, por conseguinte, municiar os tomadores de decisão com informações que permitam fortalecer ainda mais o ecossistema de empreendedorismo e inovação baiano.

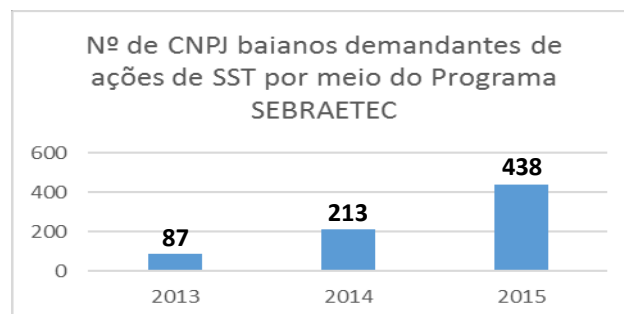
### **Métodos e Resultados parciais**

Para a estruturação do presente *short paper*, fruto da dissertação de mestrado do autor, foi realizada uma pesquisa exploratória e descritiva, com levantamento bibliográfico, documental e de trabalhos técnicos publicados. Outrossim, realizou-se um levantamento da base de dados do Programa SEBRAETEC no que se refere às ações de saúde e segurança demandadas ao SEBRAE no estado da Bahia para os anos de 2013 a 2015.

O Programa SEBRAETEC, promovido pelo SEBRAE, objetiva ampliar o acesso dos pequenos

negócios a serviços especializados e customizados na área de inovação, com a aproximação dos pequenos negócios aos prestadores de serviços tecnológicos. Para tal finalidade, o SEBRAE elencou as soluções em temáticas: design; produtividade; propriedade intelectual; qualidade; inovação; sustentabilidade; serviços digitais (SEBRAE, 2016). Para o SEBRAE as ações de SST encontram-se enquadradas na área de sustentabilidade.

A Figura 1, adiante enunciada, apresenta o Nº de CNPJ demandantes de ações de SST por meio do Programa SEBRAETEC no Estado da Bahia para os anos de 2013 (87 CNPJ distintos), 2014 (213 CNPJ distintos) e 2015 (438 CNPJ distintos).



**Figura 1.** Nº de CNPJ baianos demandantes de ações de saúde e segurança do trabalho por meio do Programa SEBRAETEC no Estado da Bahia. Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

O crescimento dos números na evolução temporal evidencia um aumento da demanda por ações de SST nas MPE baianas sensibilizadas pelo Programa SEBRAETEC. Verifica-se também que determinadas empresas demandantes em um dado ano retornaram ao SEBRAE posteriormente em busca do atendimento, pois ao se analisar o universo de empresas distintas atendidas no período contabilizam 686 CNPJ. Ou seja, 52 empresas (7%) demandaram ações de SST promovidas pelo Programa SEBRAETEC em anos distintos.

**Seminário Anual de Pesquisa – 2017**

**Faculdade SENAI CIMATEC**

**Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Industrial**

**III Workshop de Gestão, Tecnologia Industrial e Modelagem Computacional.**

**ISSN online 2447-9640**

A Tabela 1 apresenta o número de empresas distintas demandantes de ações de saúde e segurança entre os anos de 2013 e 2015, por ação.

**Tabela 1.** Número de empresas distintas demandantes de ações de SST entre 2013 e 2015, por ação.

Solução	Qtd. CNPJ	% CNPJ
SST (PPRA /PCMSO)	612	57,1
Serviço de Consultoria e Execução para Atendimento da NR 12	287	26,8
Plano de Emergência	124	11,6
SST para a Área de Saúde	33	3,1
Avaliação da Exposição Ocupacional (AEO) a Agentes Químicos	6	0,6
AEO a Agentes Químicos e ao Ruído	5	0,5
Análise do Atendimento aos Requisitos da NR 36	3	0,3
AEO ao Ruído - Avaliação Individual	2	0,2
<b>Total</b>	<b>1072</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborada pelo autor, 2016.

O número de 1072 empresas demandantes por soluções específicas de SST no âmbito do Programa SEBRAETEC quando comparadas ao mesmo universo de empresas distribuídas no tempo demonstra que há empresas que demandaram mais de uma solução de SST neste período. Abrange a indústria de cerâmica, confecções, metal-mecânica, de alimentos, panificadoras, marmorarias, clínicas odontológicas e de saúde, laboratórios clínicos, comércio de peças automotivas, de alimentos, supermercados, frigoríficos, gráficas, padarias, restaurantes e sorveterias.

Considerando-se, para o ano de 2013, o universo de 21.525 notificações de acidentes de trabalho no Estado da Bahia levantados pela Previdência Social (MAIA e outros, 2016), tem-se um panorama do potencial de benefícios que podem resultar dos investimentos em SST. Ainda, segundo dados do Sistema Único de Benefícios (SUB), em 2013 foram concedidos, no Brasil, 2.687.237 auxílios-doença acidentários (MPS, 2016), um montante de substancial impacto para o orçamento do governo.

A alta demanda pela solução SST (PPRA/PCMSO) reflete a sua preferência por atender às NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Tais normas estabelecem a obrigatoriedade de sua elaboração e implementação, por todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados (MT, 2016a; MT, 2016b).

Há de se ressaltar como limitação para análise que as soluções disponibilizadas pelo SEBRAE não abrangem a totalidade das 36 NR existentes,

correlacionando-se diretamente às NR 7, 9, 12, 15, 17, 23, 32 e 36.

## Conclusões

Inovar na área de SST por meio de ações destinadas ao atendimento à legislação trabalhista, a exemplo do respeito aos quesitos de insalubridade, periculosidade e ergonomia; à correta utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva e de máquinas e equipamentos. Todas estas ações trazem consigo um grau de efetividade seja na redução de número de acidentes; na redução de custos de acidentes, de afastamento e previdenciários; e no aumento de produtividade.

O estudo pretende ainda analisar resultados por setor e segmento e verificar quais os maiores demandantes das soluções e as suas potenciais motivações, bem como os benefícios porventura verificados e multas e penalidades evitadas.

Mensurar tais benefícios faz-se essencial para o estabelecimento de estratégias e qualifica-se como uma ação de promoção do desenvolvimento econômico e social. Famílias, empresas e o Estado vinculam-se a ações de segurança do trabalho, seja no aspecto social (afastamentos e perda de vidas), quanto no quesito financeiro (custos). A análise da efetividade destas ações de inovação é fundamental para a comprovação de seu papel como promotoras do desenvolvimento local, regional e nacional.

## Referências

- MAIA, André L. S. et. al. **Acidentes de trabalho no Brasil em 2013: comparação entre dados selecionados da Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE (PNS) e do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) do Ministério da Previdência Social.** Fundacentro/ Serviço de Estatística e Epidemiologia – SEE. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/arquivos/projetos/estatistica/boletins/boletimfundacentro1vfinal.pdf>>. Acesso em 22 out. 2016.
- MPS – Ministério da Previdência Social. **Principais causas de afastamento do trabalho entre homens e mulheres empregados da iniciativa privada.** Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/outrosAssuntos/bolquadi14.12.15.pdf>>. Acesso em 20 out. 2016.
- MT – Ministério do Trabalho. **NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.** Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR7.pdf>>. Acesso em 14 mai. 2016a.
- MT – Ministério do Trabalho. **NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.** Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR-09atualizada2014III.pdf>>. Acesso em 14 mai. 2016b.
- SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Sebraetec: inovar no seu negócio pode ser fácil.** Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Programas/sebraetec-inovar-no-seu-negocio-pode-ser-facil,c38a5415e6433410VgnVCM100003b74010aRCRD>>. Acesso em 06 mar. 2016.